

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22004. /
PROCESSO Nº 12100.95776.2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JAMES SANTOS DA SILVA** - CPF/CNPJ: 041.861.734-19 referente ao imóvel situado na: RUA MAG. ROSTANO LANVERLY DE MELO, LOT. SERRA MAR, QD.C, LT.12 Nº S/N Bairro: SERRARIA Inscrição imobiliária: 29540453, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 22004 de 04 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade OCUPAR IMÓVELSEM HABITE-SE, conforme estabelecido no Art.637, inciso VIII, Art. 578, §1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:386402F2

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21037. /
PROCESSO: 12100.103869.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOANA MARIA BEZERRA** - CPF/CNPJ: 0 referente ao imóvel situado na: VILA ANTONIO FELISDORO Nº. 100 Bairro: VERGEL DO LAGO, inscrição imobiliária: 67743 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21037 de 21 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no Art. 637, inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 01 de Setembro 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0FEB01D3

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**PORTARIA Nº. 069/2026/GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 31
DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maceió, a Lei Delegada nº 012, de 04 de julho de 2025, o Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.973/2000, com fundamento no Processo Administrativo nº 12100.106223.2026,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **EDUARDA FEITOSA LEITE**, matrícula nº. 979561-8 para assumir a função de **DIRETORA EXECUTIVA DA DIRETORA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO URBANA, COMUNIDADES URBANAS E URBANISMO SOCIAL**, deste INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, no período de **25/08/2026 a 23/09/2026**, por motivo de FÉRIAS da servidora pública municipal Sra. **THAÍS DE OLIVEIRA GODINHO**, matrícula nº. 979279-1.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0C00B7B9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO RETIFICADO CPL/ALICC – Nº. 027/2026.
(COMPRASNET Nº. 49//2026). / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.48135/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS para atender os diversos órgãos da administração pública de Maceió.

Abertura das Propostas: 21/09/2026 às 09h00.

(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6CF1C505

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0308/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.138353/2025.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.537.922/0001-51.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS para atendimento das demandas judiciais, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 17: R\$ 60,95

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F88A3FDE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0310/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.138353/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: OVERMAR COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.728.189/0001-69.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS para atendimento das demandas judiciais, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 41: R\$ 128,00; Item 42: R\$ 15,36.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:441797E3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0563/2025. / PE Nº. 0152/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.99506.2026).

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.312.706/0001-63;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0563/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0563/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 26/09/2026 a 26/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DAEDFEA6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 3955658001/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.29919/2026.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.683.111/0001-07.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 3955658001.25 e o reajuste do valor do referido Termo de Contrato, mediante a aplicação do índice acumulado do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período compreendido entre Agosto/2025 e Julho/2026, no percentual acumulado de 4,443% (quatro vírgula quatrocentos e quarenta e três por cento).

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual disposto na Cláusula 14.1 do Contrato nº. 3955658001.25, contados a partir da data do seu vencimento, em 28/08/2026, até 27/08/2027, com fulcro nos arts. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 e na cláusula 14.1 do referido contrato.

DO REAJUSTE: O cálculo foi realizado com base na variação do IPCA/IBGE, no período compreendido entre Agosto/2025 e Julho/2026, apurando-se o percentual acumulado de 4,443% (quatro vírgula quatrocentos e quarenta e três por cento), correspondente ao fator de correção 1,04443020. Após a atualização, o preço unitário do